



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 011/2022

Entrada na Comissão: 23/02/2022

Origem: Legislativo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Também o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa, não encontra qualquer óbice à tramitação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 23 de fevereiro de 2022.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____